

Ofício nº 2.306 (SF)

Brasília, em 07 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

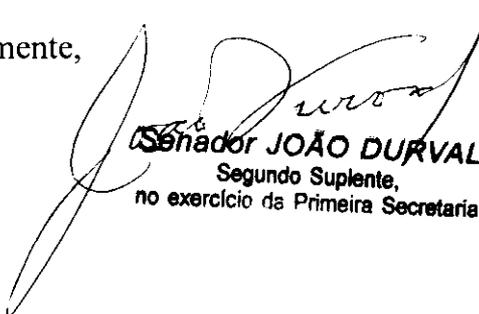
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

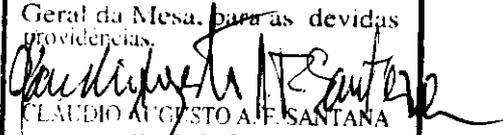
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2010 (PL nº 1.257, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte coletivo orientarem os passageiros sobre a prevenção da trombose venosa profunda”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,


Senador JOÃO DURVAL
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 01/12/12
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
 CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA Chefe de Gabinete

1386
Ass.
J. Sec.